

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 048/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024008279, tendo como empresa contratada a **ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS**, matrícula nº 12252, gestor do Processo nº 2024008279, cujo objeto é a inscrição de servidores no seminário de investimentos da AEPREMERJ 2024.

Art. 2º. Fica designada a servidora **JESSICA LUCIA DE MORAIS ROSA**, matrícula nº 2500282, como titular, e o servidor **MARCELO HADAMA**, matrícula nº 2500316, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **18 de março de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 049 / 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I,

Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024006310, tendo como empresa contratada a **NOVA AMITAF ARTES GRÁFICAS LTDA**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS**, matrícula nº 12252, gestor do Processo nº 2024006310, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, Itens 33, 40 e 73 do Pregão Presencial nº 051/2023 (Processo de Origem nº 2023048689) para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV.

Art. 2º. Fica designada a servidora **JESSICA LUCIA DE MORAIS ROSA**, matrícula nº 2500282, como titular, e o servidor **MARCELO HADAMA**, matrícula nº 2500316, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **20 de março de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 050/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024006641 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 21 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR o servidor **ANTONIO DE ARAUJO MEHL**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula 17.688, Referência 105, Padrão E, do Grupo Funcional da Educação, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 8º da Lei

Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 25(vinte e cinco) de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 051/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024005764 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 09 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **CLEIDIANE TAVARES HUGUE-NIN**, Técnico de Enfermagem, Matrícula 4.515, Referência 204, Padrão L, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 052 / 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023024219 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 21 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarada a **REVERSÃO** da aposentadoria por incapacidade da servidora RAFAELA BARBOSA RIBEIRO CARIUS DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 4.501.574, instrumentalizada pela Portaria nº 081/2023/ANGRAPREV, de 31 de março de 2023, com o consequente retorno imediato da servidora ao exercício do mesmo cargo, conforme orientação contida no Laudo Médico Pericial datado de 15 de janeiro de 2024 e com fundamento no Inciso VI do Artigo 8º da Lei Municipal nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

Art. 2º. O pagamento dos proventos da aposentadoria de que trata o artigo 1º desta Portaria cessará a partir da presente publicação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS 20 MARÇO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 053 / 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023024219 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 21 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarada a **REVERSÃO** da aposentadoria por a servidora RAFAELA BARBOSA RIBEIRO CARIUS DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 22.370, instrumentalizada pela Portaria nº 082/2023/ANGRAPREV, de 31 de março de 2023, com o consequente retorno imediato da servidora ao exercício do mesmo cargo, conforme orientação contida no Laudo Médico Pericial datado de 15 de janeiro de 2024 e com fundamento no Inciso VI do Artigo 8º da Lei Municipal nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

Art. 2º. O pagamento dos proventos da aposentadoria de que trata o artigo 1º desta Portaria cessará a partir da presente publicação.